



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2023-SCJ, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO o constante no processo 23075.069088/2023-19

RESOLVE:

Designar comissão de análise das inscrições com os membros abaixo indicados pela plenária do Departamento de Penal e Processual Penal, nos termos do art. 2º, § 2º da Resolução 92/06-CEPE, e do Processo Seletivo para a área de Direito Penal e Criminologia, de que trata o Edital nº 377/2023-PROGEPE, conforme segue:

- Rodrigo Luís Kanayama
- Roberto Benghi Del Claro
- Daniel Wunder Hachem



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 11/12/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6266893** e o código CRC **45E308D4**.